



## ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO BRASIL BIBLIOTECA "CASTRO ALVES" - REGULAMENTO

### 1. Usuário da Biblioteca

São usuários da Biblioteca estudantes, professores e funcionários da escola.

Os estudantes devem estar devidamente associados à Biblioteca, para tanto, deverão concordar com o regulamento, trazer a autorização assinada pelos pais ou responsáveis e pagar a taxa anual de R\$ 5,00 (cinco reais) ou um livro em bom estado.

### 2. Horário de funcionamento:

Segunda, quarta e quinta-feira - das 8h às 12h e das 13h 45 às 16h 45

Terça-feira – das 7h 30 às 11h 30 e das 13h 45 às 16h 45

Sexta-feira – das 8h às 12h e das 13h 45 às 15h 30

### 3. Empréstimos

#### 3.1 Empréstimo domiciliar

Os estudantes poderão retirar 1 (um) livro por vez, pelo prazo de 7 (sete) dias. A requisição de outras obras fica condicionada pela entrega das anteriores.

#### 3.2 Consulta local

Os estudantes poderão efetuar consulta local, para realizar trabalhos escolares mediante agendamento com o Coordenador de Disciplina com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

### 4. Renovações

O usuário poderá renovar o material desde que:

- Não haja reserva em nome de outro usuário;
- Esteja dentro do prazo de entrega, livro em atraso não pode ser renovado;
- Não haja multa no nome do estudante.

### 5. Reservas

As reservas podem ser feitas na Biblioteca ou por telefone, desde que:

- O material esteja emprestado, livro disponível no acervo não poderá ser reservado;
- O estudante não esteja em débito com a Biblioteca (multas e/ou atrasos).

### 6. Multas e penalidades

Ao passar o prazo de entrega do material em posse do usuário, fica este em débito com a Biblioteca de acordo com o que segue:

Para os estudantes de 1º ao 9º Ano EF:

- Acarretará multa de R\$ 2,00 (dois reais) por dia para livros de leitura obrigatória do ano vigente;
- Acarretará multa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por dia para os demais livros;
- Não será cobrada multa de estudantes que estiverem em período de atestado médico, cessando o benefício logo que volte à escola;
- Não será cobrada multa nos sábados, domingos e feriados;

Para todos os usuários

- O estudante com multa pendente ou livro em atraso não poderá retirar outro livro, nem fazer reservas até regularizar sua situação junto à Biblioteca;
- Quem perder ou danificar qualquer documento terá de repô-lo ou pagar a importância necessária à sua aquisição. No caso de perda ou danos dos materiais da Biblioteca, o usuário deverá comunicar imediatamente à Biblioteca.

### 7. Os usuários têm o dever de:

- Manter em bom estado de conservação dos livros e materiais;
- Manter o silêncio e a ordem no ambiente da Biblioteca;
- Cumprir o prazo estipulado para a devolução;
- Não consumir alimentos e bebidas na Biblioteca;
- Não sair da Biblioteca com qualquer material que não tenha sido registrado para empréstimo;
- Zelar pela organização do espaço após a sua utilização.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

Equipe da Biblioteca



Autorizo o(a) estudante: \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ a **associar-se na Biblioteca Castro Alves** mediante o pagamento de: ( ) R\$ 5,00 (cinco reais) ou ( ) Livro.

Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016